



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 09 de março de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5162

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 242/2022)	3
DECRETO (Nº 244/2022)	4
DECRETO (Nº 245/2022)	5
DECRETO (Nº 246/2022)	6
DECRETO (Nº 247/2022)	7
DECRETO (Nº 248/2022)	8
DECRETO (Nº 256/2022)	9
DECRETO (Nº 257/2022)	10
DECRETO (Nº 259/2022)	11
DECRETO (Nº 260/2022)	12
DECRETO (Nº 261/2022)	13
DECRETO (Nº 262/2022)	14
DECRETO (Nº 263/2022)	15
DECRETO (Nº 264/2022)	16
DECRETO (Nº 268/2022)	17
DECRETO (Nº 269/2022)	18
DECRETO (Nº 270/2022)	19
DECRETO (Nº 271/2022)	20
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
ATOS OFICIAIS	21
PORTARIA (Nº 042/2022)	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2022)	22
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 09 de março de 2022 • Ano XIV • Edição N° 5162

SUMÁRIO



QR CODE

SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022)	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0167/2021)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 242/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 242/2022

Desligamento Voluntário de
Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Considerar desligado, a pedido, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022**, o servidor **LUCIANO DA SILVA**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4303, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Administrativo nº 1090/2022, consoante o disposto no **Artigo 2º da Lei nº 1194/2021**, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre Desligamento Voluntário.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em conformidade com o Anexo Único da Lei nº 1194/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 244/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 244/2022

Desligamento Voluntário de
Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Considerar desligada, a pedido, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022**, a servidora **RAIMUNDA ANGELICA DA SILVA QUEIROZ**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, Professor Nível I do Quadro Permanente, matrícula nº 3713, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Administrativo nº 1026/2022, consoante o disposto no **Artigo 2º da Lei nº 1194/2021**, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre Desligamento Voluntário.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em conformidade com o Anexo Único da Lei nº 1194/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 245/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 245/2022

Desligamento Voluntário de
Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Considerar desligada, a pedido, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022**, a servidora **MARIA LUCIA CONCEIÇÃO SANTOS**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 5275, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Administrativo nº 1196/2022, consoante o disposto no **Artigo 2º da Lei nº 1194/2021**, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre Desligamento Voluntário.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em conformidade com o Anexo Único da Lei nº 1194/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 246/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246/2022

Desligamento Voluntário de
Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Considerar desligada, a pedido, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022**, a servidora **IOLANDA CRUZ PASSOS**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, Auxiliar Técnico, matrícula nº 1555, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Administrativo nº 1133/2022, consoante o disposto no **Artigo 2º da Lei nº 1194/2021**, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre Desligamento Voluntário.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em conformidade com o Anexo Único da Lei nº 1194/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 247/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 247/2022

Desligamento Voluntário de
Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Considerar desligado, a pedido, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022**, o servidor **JOSE NEIVA LEMOS**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, Professor Nível III do Quadro Suplementar, matrícula nº 1573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Administrativo nº 1128/2022, consoante o disposto no **Artigo 2º da Lei nº 1194/2021**, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre Desligamento Voluntário.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em conformidade com o Anexo Único da Lei nº 1194/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 248/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 248/2022

Desligamento Voluntário de
Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Considerar desligado, a pedido, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022**, o servidor **VALDOMIRO CORREIA DA CONCEIÇÃO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, Gari, matrícula nº 1750, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, mediante Processo Administrativo nº 1235/2022, consoante o disposto no **Artigo 2º da Lei nº 1194/2021**, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre Desligamento Voluntário.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em conformidade com o Anexo Único da Lei nº 1194/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 256/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 256/2022

Desligamento Voluntário de
Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Considerar desligada, a pedido, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022**, a servidora **EUNICE GOES DE ARAÚJO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, Professor Nível II do Quadro Permanente, matrícula nº 4159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Administrativo nº 837/2022, consoante o disposto no **Artigo 2º da Lei nº 1194/2021**, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre Desligamento Voluntário.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em conformidade com o Anexo Único da Lei nº 1194/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 257/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257/2022

Desligamento Voluntário de
Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Considerar desligada, a pedido, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022**, a servidora **JUCIE MARIA MALAQUIAS DOS SANTOS**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, Professor Nível II do Quadro Permanente, matrícula nº 3545, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Administrativo nº 782/2022, consoante o disposto no **Artigo 2º da Lei nº 1194/2021**, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre Desligamento Voluntário.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em conformidade com o Anexo Único da Lei nº 1194/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 259/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2022**, o Senhor **DEJANILTON VICENTE DE SOUZA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 260/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 260/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **09 de março de 2022**, o Senhor **EDMILSON MIRANDA DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 261/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 261/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de março de 2022**, o Senhor **JOAQUIM NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 262/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 262/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de março de 2022**, o Senhor **LINSMAR DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 263/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 263/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de março de 2022, o Senhor **ADAILTON DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DA1-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 264/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 264/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de março de 2022**, o Senhor **ROBERTO SANTOS BARBOSA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 268/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 268/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2022**, a Senhora **MARCELINE CÂMARA TRINDADE** para o respectivo cargo de provimento temporário de **Vice-Diretor de Escola**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Escolar, o Porte e Turno serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 269/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2022**, o Senhor **DEJANILTON VICENTE DE SOUZA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 270/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270/2022

Desligamento Voluntário de
Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Considerar desligado, a pedido, **com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022**, a servidora **JOZINA DE OLIVEIRA COSTA**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 4604, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Administrativo nº 1477/2022, consoante o disposto no **Artigo 2º da Lei nº 1194/2021**, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre Desligamento Voluntário.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em conformidade com o Anexo Único da Lei nº 1194/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 271/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **09 de março de 2022**, a Senhora **JOICE CONCEIÇÃO MUNIZ** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 042/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 042/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **ANDRE GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO, Coordenador I de Material, cadastro 944073 e JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Coordenador I de Administração, cadastro 944070,** para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar notas fiscais, da empresa GS Service Comercial de Moveis Eireli-ME, CNPJ Nº 18.195.038/0001-22, Contrato nº 0361-2021-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persianas, no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração.

Art. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 03 de março de 2022.


Lais de Matos Araújo
Secretária

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2071/2022. Dispensa de Licitação nº. 0019/2022 - PMSF -
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** CARLOS DOS SANTOS BEZERRA **CNPJ:** 40.847.971/0001-96 **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO DO TIPO QUENTINHA, para as equipes que farão a entrega dos CARNÊS DO IPTU. Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor Global:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1001 **Atividade:** 2032 **Elemento:** 33.90.39.00 **Fonte:** 1500.0000.Simões Filho/BA. **Data da assinatura:** 08/03/2022.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

ERRATA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10030/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para REFORMA DO CENTRO PÚBLICO, localizado na Avenida Eng. Walter Aragão Gomes, no município de Simões Filho, Bahia, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para implantação do CENTRO PÚBLICO DE ESTÉTICA E EMBELEZAMENTO.

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para REFORMA DO CENTRO PÚBLICO DE ESTÉTICA E EMBELEZAMENTO - sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos necessários, no Município de Simões Filho, Bahia.

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **REFORMA DO CENTRO PÚBLICO**, localizado na Avenida Eng. Walter Aragão Gomes, no município de Simões Filho, Bahia, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para implantação do **CENTRO PÚBLICO DE ESTÉTICA E EMBELEZAMENTO**.

MOTIVO DA ERRATA: CONFORME PUBLICAÇÕES DO DIA 04/03/2022, NOS DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CORREIO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO).

Simões Filho, 07 de março de 2022.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11601/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
LICITAÇÃO Nº 925969**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de MOBILIÁRIOS para atender a reforma do Mercado da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA. Data: 21/03/2022, às 10:00, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 07/03/2022. Heide Lane Silva Santos – Pregoeira.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0167/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 1018/2022 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0167/2021-PMSF Dispensa de Licitação 0043/2021 Contratado: BAHIA CONTAINERES LOCAÇÃO E COMERCIO EIRELI-EPP CNPJ: 00.325.770/0001-04 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses Período: 08.03.2022 a 07.09.2022 Valor: 9.000,00 (nove mil reais) Data da assinatura 04.03.2022 Dotação Orçamentária:
UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1801 2032 33.90.39.00 1500.0000
Simões Filho – BA